

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

PORTARIA N.º 083 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da Republica Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOAO MARIO PARTIKA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE CONTROLE INTERNO com carga horária de 40 horas semanais, referentes aos períodos aquisitivos de 05/11/2012 a 04/11/2017, conforme foi designado, com fruição a contar da data de 02/04/2018 a 01/07/2018, com retorno ao trabalho em 02/07/2018 com efeitos a contar a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria passa a viger na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Calmon, 02 de abril de 2018.

PEDRO SPAUT NETTO
Prefeite Municipal de Calmon

Fublicado Mural Público Oficial

Em <u>02 04</u> Retirado em <u>0</u>

Que